

A Carla é enfermeira e tem dois filhos de 6 e 8 anos. Com os filhos a crescer e a despesas a aumentar a Carla decidiu fazer algumas noites extra para reforçar os rendimentos da família, mas por cada euro extra que ganha fica apenas com 0,61, exatamente o mesmo com que ficaria se não tivesse filhos, apesar desse rendimento se destinar ao sustento de mais pessoas.

Ficha técnica:

Tabela salarial enfermeiros e horas complementares 2025 - <https://sindepor.website/tabelas-remuneratorias/> <https://sindepor.website/tabela-horas-complementares/>

Posição 19 – 1.600,46 – valor hora noturno sábados depois das 20h, domingos, feriados e dias de descanso semanal (1ª hora 23,74; horas seguintes 26,38) – Consideraram-se 12 horas extraordinárias distribuídas por 2 dias no mês num total de 311,28 euros

Carla 2 filhos					
Remuneração base	Horas extraordinárias	Remuneração total	Retenção IRS	Segurança Social	Remuneração Líquida
1 600,46 €	- €	1 600,46 €	168,36 €	176,05 €	1 256,05 €
1 600,46 €	311,28 €	1 911,74 €	254,91 €	210,29 €	1 446,54 €
Acréscimo líquido	190,49 €				
Carla sem filhos					
Remuneração base	Horas extraordinárias		Retenção IRS	Segurança Social	Remuneração Líquida
1 600,46 €	- €	1 600,46 €	211,22 €	176,05 €	1 213,19 €
1 600,46 €	311,28 €	1 911,74 €	297,77 €	210,29 €	1 403,68 €
Acréscimo líquido	190,49 €				

Pressupostos:

- Utilizada a remuneração da posição 19 (segunda da carreira de enfermagem) com a remuneração base prevista e valor definido para horas extraordinárias;
- Para os cálculos foi utilizada em ambos os casos a tabela de retenções para 2025 na situação de casado dois titulares;
- Na retenção de IRS o cálculo foi feito pela aplicação da taxa aplicável ao nível salarial deduzido da parcela a abater e a dedução prevista por filho se aplicável.

NOTA:.. Sendo certo que poderá haver acerto de contas com o fecho do IRS e outras deduções, para além da dedução por filho já contabilizada, lembramos que quem não tem filhos não tem necessariamente menos deduções pois ao ter menos despesas essenciais poderá constituir maior despesa dedutível. A título de exemplo o investimento de 2.000 euros num PPR pode gerar uma dedução à coleta de 400 euros – cerca de 33 euros/ mês que compara com uma dedução por filho em cada mês no valor de 21,43 euros.